

**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**

|   |
|---|
| <b>Processo de contratação de serviços diversos</b> |
| <b>018.00007416/2023-09</b>                         |

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| <b>Data de Produção</b> | 21/07/2023 |
|-------------------------|------------|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Interessado</b>          | Secretaria de Gestão e Governo Digital                                 |
| <b>Assunto</b>              | Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação |
| <b>Número de Referência</b> |  |



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Gestão e Governo Digital**  
**Centro De Infraestrutura**

## **INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

## **JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

Trata o presente da contratação de empresa para a confecção de 3 (três) pares de placas especiais privativas (traseira e dianteira) para veículos de representação, a ser utilizado pelos veículos de representação da Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Esse serviço se faz necessário tendo em vista; que o Decreto nº 67.435, de 1 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as alterações de denominação e transferências das Secretarias de Estado. As placas devem atender ao termo de referência que contém todos os elementos necessários à contratação almejada.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Heitor Franceschini Neto  
Diretor Técnico III  
Departamento de Apoio Logístico



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Franceschini**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3141197** e o código CRC **CD221B7D**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Centro De Infraestrutura**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

### **1. OBJETO**

Confecção de 03 (três) pares de placas especiais privativas (traseira e dianteira) para veículo de representação do grupo A, utilizado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Trata-se de placas especiais confeccionadas em latão, de cor de fundo preta, como segue:

- 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres “**GOVERNO DO ESTADO - SP**” em letras em alto relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números “**001**” em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres “**SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**” em letras em alto ou baixo-relevo dourada, conforme modelo abaixo.

16 cm



**GOVERNO DO ESTADO - SP**

**001**

**SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**

35 cm

- 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres "**GOVERNO DO ESTADO - SP**" em letras em alto ou baixo-relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números "**002**" em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres "**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**" em letras em alto ou baixo-relevo dourada, conforme modelo abaixo.

16 cm



**GOVERNO DO ESTADO - SP**

**002**

**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**

35 cm

- 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres “**GOVERNO DO ESTADO - SP**” em letras em alto ou baixo-relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números “**003**” em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres “**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**” em letras em alto ou baixo-relevo dourada, conforme modelo abaixo.



### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto do contrato deverá ser executado no prazo de 7 (dias ) dias corridos, contados a partir da data de solicitação do serviço pelo Contratante.

### 4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O objeto do presente será recebido, conforme o Inciso I, Alínea "b" do Artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93 e Inciso I, Alínea "b" do Artigo 70, da

Lei Estadual nº 6.544/89.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à Contratada

5.1 Encaminhar por e-mail a arte gráfica, antes da confecção da placa, para aprovação da CONTRATANTE.

5.2 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, dentro do prazo estabelecido.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá a contratante:

6.1 Autorizar a confecção da placa após a aprovação da arte gráfica.

6.2 Atestar a conformidade do fornecimento.

6.3 Providenciar o pagamento no prazo e condições estabelecidas no item 7 deste memorial descritivo.

## 7. CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil S/A, em 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal, condicionado à emissão de Atestado de Execução de Serviços pelo CONTRATANTE.

7.2 A Contratada deverá indicar o nº de Agência e nº de Conta Corrente no Banco do Brasil S/A para que o pagamento seja efetuado.

7.3 Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Heitor Franceschini Neto

Diretor Técnico III  
Departamento de Apoio Logístico



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Franceschini Neto, Diretor Técnico III**, em 21/07/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3142952** e o código CRC **12E6ABBA**.

---

## Confecção de placas para veículo de representação

Luiz Carlos Borges <luizcborges@sp.gov.br>

Sex, 21/07/2023 12:03

Para:mpplacas <mpplacas@bol.com.br>

 4 anexos (1 MB)

Termo de Referência.pdf; PLACA SECRETÁRIO.png; PLACA SECRETÁRIA 002.png; PLACA SECRETÁRIA 003.png;

À

MP Placas

Prezado Marcelo!

Conforme contato, solicito orçamento com razão social e CNPJ, para fornecimento de 03 (três) pares de placas especiais (traseira e dianteira) para veículo de representação da Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Trata-se de placas especiais confeccionada em latão, de cor de fundo preta, dimensões: 35 cm x 16 cm, como segue:

- 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres “**GOVERNO DO ESTADO- SP**” em letras em alto ou baixo-relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números “**001**” em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres “**SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**” em letras em alto ou baixo-relevo dourado. (Modelo em anexo)

- 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres “**GOVERNO DO ESTADO - SP**” em letras em alto ou baixo-relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números “**002**” em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres “**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**” em letras em alto ou baixo-relevo dourado. (Modelo em anexo)

- 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres “**GOVERNO DO ESTADO - SP**” em letras em alto ou baixo-relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números “**003**” em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres “**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**” em letras em alto ou baixo-relevo dourado. (Modelo em anexo).

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS BORGES**

Assistente Administrativo

Departamento de Apoio Logístico - Centro de Infraestrutura

Secretaria de Gestão e Governo Digital

[luizborges@sp.gov.br](mailto:luizborges@sp.gov.br) 11 99101-3250

Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar - Sé - São Paulo - SP

## Confecção de placas para veículo de representação

Luiz Carlos Borges <luizcborges@sp.gov.br>

Sex, 21/07/2023 12:05

Para:ciplac <ciplac@uol.com.br>

 4 anexos (1 MB)

Termo de Referência.pdf; PLACA SECRETÁRIO.png; PLACA SECRETÁRIA 002.png; PLACA SECRETÁRIA 003.png;

À

Ciplac

Prezado Cícero!

Conforme contato, solicito orçamento com razão social e CNPJ, para fornecimento de 03 (três) pares de placas especiais (traseira e dianteira) para veículo de representação da Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Trata-se de placas especiais confeccionada em latão, de cor de fundo preta, dimensões: 35 cm x 16 cm, como segue:

- 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres “**GOVERNO DO ESTADO- SP**” em letras em alto ou baixo-relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números “**001**” em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres “**SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**” em letras em alto ou baixo-relevo dourada. (Modelo em anexo)

- 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres “**GOVERNO DO ESTADO - SP**” em letras em alto ou baixo-relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números “**002**” em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres “**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**” em letras em alto ou baixo-relevo dourada. (Modelo em anexo)

- 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres “**GOVERNO DO ESTADO - SP**” em letras em alto ou baixo-relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números “**003**” em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres “**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**” em letras em alto ou baixo-relevo dourada. (Modelo em anexo).

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS BORGES**

Assistente Administrativo

Departamento de Apoio Logístico - Centro de Infraestrutura

Secretaria de Gestão e Governo Digital

[luizborges@sp.gov.br](mailto:luizborges@sp.gov.br) 11 99101-3250

Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar - Sé - São Paulo - SP

## Confecção de placas para veículo de representação

Luiz Carlos Borges <luizcborges@sp.gov.br>

Sex, 21/07/2023 12:09

Para:Carimplacas <carimplacas@uol.com.br>

 4 anexos (1 MB)

Termo de Referência.pdf; PLACA SECRETÁRIO.png; PLACA SECRETÁRIA 002.png; PLACA SECRETÁRIA 003.png;

À

Carimplacas

Prezado Edgar!

Conforme contato, solicito orçamento com razão social e CNPJ, para fornecimento de 03 (três) pares de placas especiais (traseira e dianteira) para veículo de representação da Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Trata-se de placas especiais confeccionada em latão, de cor de fundo preta, dimensões: 35 cm x 16 cm, como segue:

- 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres “**GOVERNO DO ESTADO- SP**” em letras em alto ou baixo-relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números “**001**” em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres “**SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**” em letras em alto ou baixo-relevo dourada. (Modelo em anexo)

- 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres “**GOVERNO DO ESTADO - SP**” em letras em alto ou baixo-relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números “**002**” em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres “**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**” em letras em alto ou baixo-relevo dourada. (Modelo em anexo)

- 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres “**GOVERNO DO ESTADO - SP**” em letras em alto ou baixo-relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números “**003**” em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres “**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**” em letras em alto ou baixo-relevo dourada. (Modelo em anexo).

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS BORGES**

Assistente Administrativo

Departamento de Apoio Logístico - Centro de Infraestrutura

Secretaria de Gestão e Governo Digital

[luizborges@sp.gov.br](mailto:luizborges@sp.gov.br) 11 99101-3250

Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar - Sé - São Paulo - SP

São Paulo, 20 de julho 2023.

**A/C: LUIZ CARLOS BORGES**

Assistente Administrativo  
Departamento de Apoio Logístico - Centro de Infraestrutura  
Secretaria de Gestão e Governo Digital

Prezados (as) senhores (as), segue orçamento solicitado.

3 – Confeção de Três Pares de placa em latão, de cor de fundo preta, dimensões: 35 cm x 16 conforme modelo solicitado.

QTDE: 1 Par

VL.unit: 750,00

Valor total : 2.250,00

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: Até 7 dias

Condições de Pagamento: 30 dias

MP PLACAS

Marcelo Carvalho

# **Comércio de Placas e Carimbos Ltda-ME**

**PLACAS DE MÁRMORES  
E GRANITOS  
SERVIÇOS DE CHAVEIRO**

**PLACAS INDICATIVAS**  
Acrílico - PVC - Alumínio - Latão  
Aço Escovado - Fundido - Alumínio - Bronze  
Chapinhas de Patrimônio

**CARIMBOS**  
Auto-entintados - Metal  
Fotográficos em 3 cores,  
Madeira - Prensa Relevô a Seco

**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressos Geral - Cartões  
Cópias PB e Colorida  
Encadernações, Plastificação  
CIC - RG - OFÍCIO  
**I.E.111.189.341-110**

C.N.P.J. 54.472.097/0001-64

São Paulo, 20 de julho de 2023.

**Ac.** Secretaria de Governo Digital

Conforme solicitado segue orçamento:

- 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres "**GOVERNO DO ESTADO - SP**" em letras em alto ou baixo-relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números "**001**" em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres "**SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**" em letras em alto ou baixo-relevo dourada. (Modelo em anexo)
- - 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres "**GOVERNO DO ESTADO - SP**" em letras em alto ou baixo-relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números "**002**" em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres "**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**" em letras em alto ou baixo-relevo dourada. (Modelo em anexo)
- - 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres "**GOVERNO DO ESTADO - SP**" em letras em alto ou baixo-relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números "**003**" em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres "**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**" em letras em alto ou baixo-relevo dourada. (Modelo em anexo).

**Valor Unitário R\$ 780,00**

**Valor Total R\$ 2.340,00**

Prazo de Entrega 10 dias úteis

Validade da Proposta 30 Dias

Condições de Pagamento: 30 Dias



**Ciplac Comércio de Placas e Carimbos**  
**Cicero Pires de Carvalho – Sócio- Proprietário**

**Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, 29 - Sé - CEP 01017-010 - São Paulo - SP**  
**Tels: 3106-1957 - 3104-3392 - Fax: 3104-4461**  
**ciplac@uol.com.br - ciplac@bol.com.br**  
**www.ciplacplacas.com.br**



# CARIMPLACAS

ANDREA DE ALCÂNTARA COLUCCI - ME

Rua Roberto Simonsen, 35 – Centro – CEP: 01017-020

Fones: (11) 3106-1451 e 3106-1452  (11)99266-2216

 [carimplacascarimplacas](https://www.instagram.com/carimplacascarimplacas) -  [carimplacascarimplacas](https://www.facebook.com/carimplacascarimplacas)

[carimplacas@uol.com.br](mailto:carimplacas@uol.com.br) – [www.placas.com.br](http://www.placas.com.br)

CNPJ: 03.091.625/0001-02 – Insc. Est. 115.459.645.110

## PLACAS - CARIMBOS - LETREIROS

São Paulo, 21 de julho de 2023

**a/c LUIZ CARLOS BORGES**

Assistente Administrativo

Departamento de Apoio Logístico - Centro de Infraestrutura

Secretaria de Gestão e Governo Digital

[luizborges@sp.gov.br](mailto:luizborges@sp.gov.br) 11 99101-3250

Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar - Sé - São Paulo - SP

- 03 pares de placas para carro oficial em latão, medida 35x16cm, espessura 0,8mm, com fundo gravado em baixo relevo, e posterior pintura na cor preta com tinta automotiva, letras em latão natural douradas em alto relevo e brasão do estado também com gravação em baixo relevo e pintura nas cores, conforme original e modelo, com 02 furos para fixação.

R\$ 1.425,00 (PAR)

TOTAL GERAL - R\$ 4.275,00

**PRAZO DE ENTREGA: 07 dias corridos**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias - Banco Brasil - ag. 6501-3 - c/c 4.572-1**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias**

**Edgard  
CARIMPLACAS**



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Gestão e Governo Digital**  
**Departamento de Apoio Logístico**  
**Centro de Infraestrutura**

**GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS**

| Descrição  | MP Placas e Carimbos | Ciplac Comércio de Placas e Carimbos Ltda-ME | Carimplacas - Andrea de Alcântara Colluci-ME |
|--|----------------------|--|--|
| Confecção de 3 (três) pares de placas para veículo de representação do grupo A | R\$ 2.250,00         | R\$ 2.340,00                                 | R\$ 4.275,00                                 |

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

***Informações Cadastrais***

**CNPJ/CPF: 31.920.142/0001-09**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 20/07/2023 às 15:25:42**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
  - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
  - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
- 

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 8C52A477.66665FED.B87634A8.7E8EB978**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

---

**CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN**

---

**Comprovante de Inexistência de Registros**

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

|  |                         |
|--|-------------------------|
| CNPJ Raiz: <b>31.920.142/0000-00</b>                       | Data: <b>20/07/2023</b> |
| Razão Social: <b>MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL<br/>LTDA</b> | Hora: <b>15:26:30</b>   |
| Número de Controle: <b>2023-0720-0210-4130</b>             |                         |

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2023-0720-0210-4130.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.920.142/0001-09

Certidão n°: 36153472/2023

Expedição: 20/07/2023, às 15:21:26

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.920.142/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **31.920.142/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:30:04 do dia 20/07/2023 , com validade até o dia 19/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WAvIwkGrPTInwR12NH8

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
**CNPJ: 31.920.142/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:25 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **5349.E69F.9C57.C74A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.920.142

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 48300340 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 20/07/2023 15:20:00 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3310968**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ: 31.920.142/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de julho de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0067679222**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0554583 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 31.920.142/

**Contribuinte:** MARCELO PIRES DE CARVALHO 27531071819

**Liberação:** 05/06/2023

**Validade:** 02/12/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.164.980-5- Início atv :01/11/2018 (R JOSE FERREIRA DE CASTRO, 00333 - CEP: 02615-010 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:29:00 horas do dia 20/07/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 501A6CC

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.920.142/0001-09  
**Razão Social:** MARCELO PIRES DE CARVALHO 27531071819  
**Endereço:** R JOSE FERREIRA DE CASTRO 333 / VILA AMELIA / SAO PAULO / SP / 02615-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2023 a 15/08/2023

**Certificação Número:** 2023071705520951149030

Informação obtida em 20/07/2023 15:17:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>31.920.142/0001-09</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>01/11/2018</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA</b> |
|--|

|  |                    |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MP PLACAS</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b><br><b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b><br><b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b><br><b>23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração</b><br><b>23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras</b><br><b>24.21-1-00 - Produção de semi-acabados de aço</b><br><b>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais</b><br><b>73.19-0-03 - Marketing direto</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b><br><b>82.19-9-01 - Fotocópias</b><br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b><br><b>95.29-1-02 - Chaveiros</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|  |                      |                               |
|--|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R JOSE FERREIRA DE CASTRO</b> | NÚMERO<br><b>333</b> | COMPLEMENTO<br><b>CONJ 24</b> |
|--|----------------------|-------------------------------|

|                          |                                       |                               |                 |
|--------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>02.615-010</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA AMELIA</b> | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b> | UF<br><b>SP</b> |
|--------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MAURICIO_35@YMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(11) 3122-3232</b> |
|---|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>01/11/2018</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2023** às **15:24:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Requerimento de Empresário

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>3583170352-0</b>  |   | NIRE DA FILIAL (somente para filial)                          |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br><b>MARCELO PIRES DE CARVALHO</b>   |   |   |  |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>São Paulo</b>   |   | UF<br><b>SP</b>   | NACIONALIDADE<br><b>Brasileira</b>     |
| ESTADO CIVIL<br><b>Casado(a)</b>  |   | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>Comunhão parcial de bens</b> |  |
| COR OU RAÇA<br><b>Não Declarada</b>   |   | SEXO<br><b>Masculino</b>                                      |  |
| FILIAÇÃO (Pai)<br><b>CICERO PIRES DE CARVALHO</b>   |   | FILIAÇÃO (Mãe)<br><b>MARIA APARECIDA DE CARVALHO</b>          |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>24/07/1980</b>  | IDENTIDADE (número)<br><b>27496715</b>  | DIGITO  | DATA DE EXPEDIÇÃO<br><b>01/01/2020</b> |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  |   | ORGÃO EMISSOR<br><b>SSP</b>                                   | UF<br><b>SP</b>                        |
| CNPJ (número)<br><b>275.310.718-19</b>  |   |   |  |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)<br><b>Rua Jose Ferreira de Castro</b>   |   | NÚMERO<br><b>333</b>  |  |
| BAIRRO/DISTRITO<br><b>Vila Amelia</b>   | CEP<br><b>02615-010</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br><b>5433</b>                            |  |
| COMPLEMENTO<br><b>APTO 24</b>   |   |   |  |
| MUNICÍPIO<br><b>São Paulo</b>   |   | UF<br><b>SP</b>   | PAÍS<br><b>Brasil</b>                  |
| <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b> |   |   |  |
| ATO(S)<br><b>Transformada para: MP PLACAS E COMUNICACAO VISUAL LTDA;</b>  |   |   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MARCELO PIRES DE CARVALHO 27531071819</b>  |   | PORTE<br><b>ME</b>  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>Rua Jose Ferreira de Castro</b>  |   | NÚMERO<br><b>333</b>  |  |
| BAIRRO/DISTRITO<br><b>Vila Amelia</b>   | CEP<br><b>02615-010</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br><b>5433</b>                            |  |
| COMPLEMENTO   |   |   |  |
| MUNICÍPIO<br><b>São Paulo</b>   | UF<br><b>SP</b>   | PAÍS<br><b>Brasil</b>   | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)            |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)  |   |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE<br>Atividade Principal  | DESCRIÇÃO DE OBJETO   |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>31.920.142/0001-09</b>  | TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF                   | UF                                     |
| DEPENDÊ DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL  |   |   |  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO<br><b>MARCELO PIRES DE CARVALHO 27531071819</b>   |   |   |  |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>02/06/2023</b>   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)<br><b>MARCELO PIRES DE CARVALHO (Empresário)</b> |   |  |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>  |   |   |  |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

032445588-7



**DECLARAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

À Junta Comercial do Estado São Paulo

**MARCELO PIRES DE CARVALHO 27531071819**, empresa individual, registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP – sob o NIRE 35831703520 em sessão de 01.11.2018, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.920.142/0001-09, que tinha sede na Rua José Ferreira de Castro, 333, Vila Amélia, São Paulo, SP, CEP 02615-010, neste ato representada por seu titular **MARCELO PIRES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 27496715 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 275.310.718-19, residente e domiciliada na Rua José Ferreira de Castro, 333, apto 24, Vila Amélia, São Paulo, SP, CEP 02615-010, vem através do presente, fazendo uso do que permite o §3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar 128/08 e pela Lei 13.874/2019 (Declaração de Direitos de Liberdade Econômica), transformar seu registro de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial a qual regerá nos seguintes termos e condições:

1) Neste ato, o único titular **MARCELO PIRES DE CARVALHO**, acima qualificado, decide transformar este Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando a denominação a ser “**MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**” e utilizará como nome fantasia a expressão “**MP PLACAS**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2) O acervo empresa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passa a constituir o Capital Social da Sociedade.

3) Em razão da transformação societária prevista acima, o titular da empresa transformada em sociedade, agora denominado único sócio **MARCELO PIRES DE CARVALHO**, acima qualificado, divide o Capital Social de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

4) Em razão da alteração acima mencionada, o *caput* da cláusula V do Capital Social, passa a ter a seguinte redação:

**V** - *O Capital Social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuído:*

| Nome                             | Quotas       | R\$             | %            |
|----------------------------------|--------------|-----------------|--------------|
| <b>MARCELO PIRES DE CARVALHO</b> | <b>2.000</b> | <b>2.000,00</b> | <b>100,0</b> |
|                                  | =====        | =====           | =====        |
| <b>Total</b>                     | <b>2.000</b> | <b>2.000,00</b> | <b>100,0</b> |

**Parágrafo primeiro:** A Sociedade permanecerá unipessoal, de acordo com os § 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil/2002 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**Parágrafo segundo:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o único sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

5) O único sócio decide ampliar o objeto social da Sociedade, que passa a desenvolver as seguintes atividades:

- a) *Fabricação, comércio e confecção de placas de: aço, bronze, homenagem, inauguração, PVC, ACM, laminados, sinalização, mármore, granitos, lápides, chapas de patrimônio, acrílico, alumínio, latão e adesivo;*
- b) *Exploração do ramo de papelaria, bazar, fotocópias, plastificação, encadernação e confecção de carimbos;*
- c) *Prestação de serviços de apoio administrativo, comunicação visual, artes gráficas e chaveiro;*
- d) *Digitação de textos, planilhas eletrônicas, preenchimento de formulários em geral;*
- e) *Cursos, palestras e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, e;*
- f) *Marketing digital e direto.*

6) A Sociedade que tinha sede na Rua José Ferreira de Castro, 333, Vila Amélia, São Paulo, SP, CEP 02615-010, passa a localizar-se na Rua José Ferreira de Castro, 333, Conj. 24, Vila Amélia, São Paulo, SP, CEP 02615-010.

Para tanto, firma em ato contínuo, a constituição por transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

## CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

**“MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.”**

### DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

- I - A Sociedade tem a denominação social de **“MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.”** e utilizará como nome fantasia a expressão **“MP PLACAS”**.
- II - A Sociedade tem por objeto social:
  - a) Fabricação, comércio e confecção de placas de: aço, bronze, homenagem, inauguração, PVC, ACM, laminados, sinalização, mármore, granitos, lápides, chapas de patrimônio, acrílico, alumínio, latão e adesivo;
  - b) Exploração do ramo de papelaria, bazar, fotocópias, plastificação, encadernação e confecção de carimbos;
  - c) Prestação de serviços de apoio administrativo, comunicação visual, artes gráficas e chaveiro;
  - d) Digitação de textos, planilhas eletrônicas, preenchimento de formulários em geral;
  - e) Cursos, palestras e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, e;
  - f) Marketing digital e direto.
- III - A sede da Sociedade encontra-se na à Rua José Ferreira de Castro, 333, Conj. 24, Vila Amélia, São Paulo, SP, CEP 02615-010, podendo, a critério do único sócio, abrir ou fechar filiais ou escritórios de representação em qualquer parte do Território Nacional.
- IV - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

- V - O Capital Social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuído:

| Nome                      | Quotas | R\$      | %     |
|---------------------------|--------|----------|-------|
| MARCELO PIRES DE CARVALHO | 2.000  | 2.000,00 | 100,0 |
| Total                     | 2.000  | 2.000,00 | 100,0 |

**Parágrafo primeiro:** A Sociedade permanecerá unipessoal, de acordo com os § 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil/2002 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**Parágrafo segundo:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o único sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

### DA ADMINISTRAÇÃO

VI - A Sociedade será administrada, exclusivamente, pelo único sócio **MARCELO PIRES DE CARVALHO**, acima qualificado, a qual cabe a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da empresa, **assinando isoladamente**, todo e qualquer documento que diga respeito à mesma, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais, tais como: fianças, avais, endossos gratuitos ou qualquer outra forma de negócios de favor, respondendo pelo ato, se assim agir.

**Parágrafo Primeiro:** As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

**Parágrafo Segundo:** A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação do sócio, representando a totalidade do capital social (Art. 1015).

**Parágrafo Terceiro:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos do sócio, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado, por escrito, pelo sócio, representando a totalidade do capital social. (art. 1015, parágrafo único).



JUCESP  
20 06 23

Pág. 6 de 6

- XI - Este instrumento contratual será regido pela Lei 10.406/2002 (art. 980-A, §§, c/c art. 1.054, CC/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.
- XII - Elege a parte o foro desta Comarca da Capital, SP, para qualquer ação fundada no presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, justo e contratado, assina o presente instrumento particular de transformação/ alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 26 de maio de 2023.

*Assinado Digitalmente*

**MARCELO PIRES DE CARVALHO**

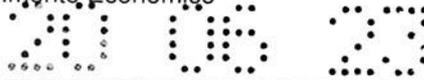


Senador Organização Contábil S/S. PABX: (0xx11) 2059-4600



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

|  |      |
|--|------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MP PLACAS E COMUNICACAO VISUAL LTDA</b> | NIRE |
|--|------|

|  |
|--|
| DECLARAÇÃO<br>A Sociedade <b>MP PLACAS E COMUNICACAO VISUAL LTDA</b> , estabelecida na Rua Jose Ferreira de Castro, 333,CJ. 24, Vila Amelia, São Paulo, SP, CEP:02615-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de <b>MICROEMPRESA</b> , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. |
|--|

|                                     |                           |
|-------------------------------------|---------------------------|
| LOCALIDADE<br><b>São Paulo - SP</b> | DATA<br><b>26/05/2023</b> |
|-------------------------------------|---------------------------|

|   |
|---|
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESARIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL |
|---|

|  |            |
|--|------------|
| NOME<br><b>MARCELO PIRES DE CARVALHO (Sócio)</b> | ASSINATURA |
|--|------------|

### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

|          |
|----------|
| DEFERIDO |
|----------|

|   |
|---|
| ETIQUETA DE REGISTRO<br>JUCESP<br>15<br>20 JUN 2023 |
|---|



**MARCELO PIRES DE CARVALHO\_Transformação LTDA\_26052023.pdf**

Documento número #bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14

Hash do documento original (SHA256): 4a36736ed8a1fc9d7a05d8d83e1319e41f128841131262f704d97b847d0af67a

**Assinaturas**

- MARCELO PIRES DE CARVALHO**  
CPF: 275.310.718-19  
Assinou como parte em 05 jun 2023 às 11:57:55

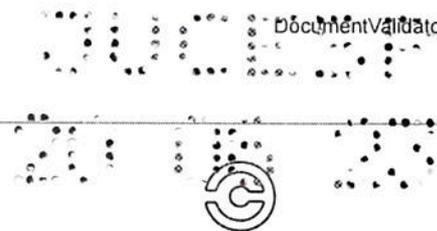
**Log**

- 02 jun 2023, 16:19:35 Operador com email legalizacao@senadorcontabil.com.br na Conta 03501c7b-4825-45c0-8af0-cb7ab4cff74c criou este documento número bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2023 (16:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 jun 2023, 16:19:49 Operador com email legalizacao@senadorcontabil.com.br na Conta 03501c7b-4825-45c0-8af0-cb7ab4cff74c adicionou à Lista de Assinatura: mpplacas@bol.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO PIRES DE CARVALHO e CPF 275.310.718-19.
- 05 jun 2023, 11:57:55 MARCELO PIRES DE CARVALHO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail mpplacas@bol.com.br. CPF informado: 275.310.718-19. IP: 177.94.183.120. Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jun 2023, 11:57:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 07 de junho de 2023 às 16:04 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### MARCELO PIRES DE CARVALHO\_Transformação LTDA\_26052023 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

811f5118634b39711fd585984936b25eca34541d8240b599363317a8c0d21bb2

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
N 9 E 2 A Z J S Y I

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

## MARCELO PIRES DE CARVALHO\_Transformação LTDA\_26052023.pdf

Documento número #bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14

Hash do documento original (SHA256): 4a36736ed8a1fc9d7a05d8d83e1319e41f128841131262f704d97b847d0af67a

### Assinaturas

**MARCELO PIRES DE CARVALHO**

CPF: 275.310.718-19

Assinou como parte em 05 jun 2023 às 11:57:55

### Log

- 02 jun 2023, 16:19:35 Operador com email legalizacao@senadorcontabil.com.br na Conta 03501c7b-4825-45c0-8af0-cb7ab4cff74c criou este documento número bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2023 (16:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 jun 2023, 16:19:49 Operador com email legalizacao@senadorcontabil.com.br na Conta 03501c7b-4825-45c0-8af0-cb7ab4cff74c adicionou à Lista de Assinatura: mpplacas@bol.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO PIRES DE CARVALHO e CPF 275.310.718-19.
- 05 jun 2023, 11:57:55 MARCELO PIRES DE CARVALHO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail mpplacas@bol.com.br. CPF informado: 275.310.718-19. IP: 177.94.183.120. Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jun 2023, 11:57:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14.

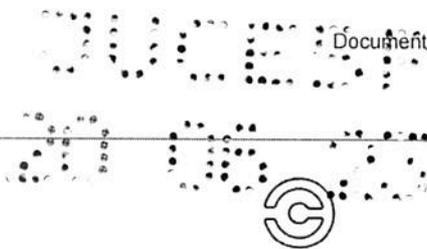


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14, com os termos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 07 de junho de 2023 às 16:04 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### MARCELO PIRES DE CARVALHO\_Transformação LTDA\_26052023 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

811f5118634b39711fd585984936b25eca34541d8240b599363317a8c0d21bb2

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

#### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
N 9 E 2 A Z J S Y I

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

São Paulo, 21 de julho 2023.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Modelo da Declaração, conforme Lei Estadual nº 10.218, de 12/02/99)

Eu, **MARCELO PIRES DE CARVALHO** titular da Cédula de Identidade R.G. nº 27.496.715-7 SSP/SP e C.P.F nº **275.310.718-19**, estado civil, nacionalidade, ocupação, residente e domiciliado nesta Capital, representante legal da empresa **MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.920.142/0001-09** com sede à Rua José Ferreira de Castro, 333 – Vila Amélia – CEP 02615-010 – São Paulo – SP, TELEFONE (11) 999299192 – (11) 95650-1110, E-MAIL [mpplacas@bol.com.br](mailto:mpplacas@bol.com.br), declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1999.



**MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**  
**MARCELO PIRES DE CARVALHO**

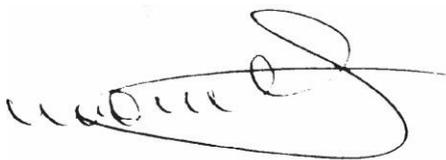


São Paulo, 21 de julho 2023.

## DECLARAÇÃO DE NORMAS A SAÚDE E SEGURANÇA DOS EMPREGADOS

(Modelo da Declaração, conforme artigo 117 § único da Constituição do Estado de São Paulo)

Eu, **MARCELO PIRES DE CARVALHO** titular da Cédula de Identidade R.G. nº 27.496.715-7 SSP/SP e C.P.F nº **275.310.718-19**, estado civil, nacionalidade, ocupação, residente e domiciliado nesta Capital, representante legal da empresa **MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.920.142/0001-09** com sede à Rua José Ferreira de Castro, 333 – Vila Amélia – CEP 02615-010 – São Paulo – SP, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, bem como nos termos do artigo 117 § único da Constituição do Estado de São Paulo, cumpro as normas de saúde e segurança no trabalho de seus funcionários.



**MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**  
**MARCELO PIRES DE CARVALHO**

**31.920.142/0001-09**  
**MP PLACAS COMUNICAÇÃO**  
**VISUAL LTDA**  
**R. JOSE FERREIRA DE CASTRO**  
**333 - CONJ. 24**  
**VILA AMÉLIA - CEP 02615010**  
**SÃO PAULO - SP**

São Paulo, 21 de julho 2023.

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Modelo da Declaração, conforme Decreto nº 42.911, de 06/03/98)

Eu, **MARCELO PIRES DE CARVALHO** titular da Cédula de Identidade R.G. nº 27.496.715-7 SSP/SP e C.P.F nº **275.310.718-19**, estado civil, nacionalidade, ocupação, residente e domiciliado nesta Capital, representante legal da empresa **MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.920.142/0001-09** com sede à Rua José Ferreira de Castro, 333 – Vila Amélia – CEP 02615-010 – São Paulo – SP, TELEFONE (11) 999299192 – (11) 95650-1110, E-MAIL [mpplacas@bol.com.br](mailto:mpplacas@bol.com.br), declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a **MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.



**MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**  
**MARCELO PIRES DE CARVALHO**





|                       |                            |                                |                              |                          |                             |                         |
|-----------------------|----------------------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| <a href="#">Mural</a> | <a href="#">Legislação</a> | <a href="#">Minutas Edital</a> | <a href="#">Fornecedores</a> | <a href="#">Catálogo</a> | <a href="#">Comunicação</a> | <a href="#">Manuais</a> |
|-----------------------|----------------------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|

15:23:36

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

31920142000109

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 20 de julho de 2023 às 15:23

**Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 31.920.142/0001-09 E RAZÃO SOCIAL/NOME: MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA**

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



[Ouvidoria](#) | [Transparência](#) | [SIC](#)



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Centro De Infraestrutura**

## **INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

Senhor Diretor

Trata-se da contratação de empresa especializada em confecção de 3 (três) pares de placas especiais privativas (traseira e dianteira) para veículos de representação, utilizado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital.

A contratação foi justificada no documento SEI nº 3141197

O Termo de Referência com as especificações técnicas encontra-se no documento SEI nº 3142952

Foi realizada pesquisa de preços (documento SEI nº 3147814 tendo sido solicitados orçamentos a 3 (três) empresas especializadas do ramo que encaminharam os orçamentos (documento SEI nº 3148170. Os orçamentos estão anexos e constam da grade comparativa de preços (documento SEI nº 3148413, sendo a proposta mais vantajosa para a administração da empresa MP Placas Comunicação Visual Ltda, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) (página 1 do documento SEI nº 3148170. Em função dos valores não serem superiores ao valor máximo permitido para a dispensa de licitação, solicitamos a opção por esta forma de contratação (art. 24, II, da Lei 8666/93). Assim, justificamos a presente contratação por motivo de interesse público, conveniência e oportunidade, em função do valor estar abaixo do máximo permitido para a dispensa de licitação.

Para complementação da instrução presente, foram anexadas documentações de regularidade da empresa (documento SEI nº 3149684 , o Termo de Referência

rubricado e assinado pela empresa e os dados bancários serão juntados ao processo oportunamente.

Isto posto, proponho, se de acordo, o encaminhamento do presente processo à Coordenadoria de Gestão Administrativa para a aprovação da contratação para posterior envio à Chefia de Gabinete para aprovação do Termo de Referência (artigo 7º, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores) e, em seguida, ao Departamento de Finanças e Contratos para a reserva de recursos, no valor total R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) e demais providências necessárias à contratação.



---

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Borges, Assistente Administrativo**, em 21/07/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Ines da Conceicao Costa, Diretor Técnico II**, em 21/07/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3150938** e o código CRC **7FE89AB9**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Departamento de Apoio Logístico**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

De acordo com o proposto pelo **Centro de Infraestrutura - CI**, encaminhe-se à **Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA** para a aprovação da contratação para posterior envio à **Chefia de Gabinete - CG** para aprovação do Termo de Referência e, em seguida, a o **Departamento de Finanças e Contratos - DFC** para demais providências necessárias.

São Paulo, 21 de julho de 2023.

**HEITOR FRANCESCHINI NETO**

Diretor Técnico III

DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Franceschini Neto, Diretor Técnico III**, em 21/07/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando



o código verificador **3153384** e o código CRC **B55614E7**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

## INFORMAÇÃO

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

Ao DFC.

Segue o presente para as providências de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, Coordenador**, em 21/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3155077** e o código CRC **3FA209D8**.

**Unidade Gestora:**

530102

**Gestão:**

00001

**MUDAPAH2:**

NÃO

**Objeto do processo:**

SERVIÇO DE PRUDUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL

**Tipo de licitação:**

5 - DISPENSA DE LICITACAO

**Presencial/Eletrônico:**

Presencial

**Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):**

Convênio Não

**CNPJ:**

-

**Natureza da Despesa:**

-

**Natureza da Despesa 2:**

-

**Natureza da Despesa 3:**

-

**Natureza da Despesa 4:**

-

**Natureza da Despesa 5:**

-

**Município:**

-

**Signatário Cedente:**

-

**Signatário Convenente:**

-

**Data Celebração:**

-

**Data Publicação:**

-

**Data Início Vigência:**

-

**Data Fim Vigência:**

-

**Valor Total:**

-

**Valor da Contrapartida:**

-

**Situação:**

-

**Descrição Resumida do Objeto do Convênio:**

-

**Ata de Registro de Preço:**

Não

**Finalidade do Processo:**

SERVIÇO DE PROD.DE COMUNICAÇÃO VISUAL - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LATÃO



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 21/07/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3157065** e o código CRC **B8B142F1**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE RESERVA - 2023NR00067

| <b>Unidade Gestora</b>   | 530102                                    |                            |        |                             |             |     |       |    |          |
|--|---|----------------------------|--------|-----------------------------|-------------|-----|-------|----|----------|
| <b>Gestão</b>  | 00001                                     |                            |        | <b>Processo</b>             | 20230921124 |     |       |    |          |
| <b>Evento</b>  | 201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA. |                            |        |                             |             |     |       |    |          |
| <b>Data Emissão</b>  | 21JUL2023                                 | <b>PTRes</b>               | 530107 | <b>Unidade Orçamentária</b> | 53001       |     |       |    |          |
| <b>Programa Trabalho</b>   | 04122200050230000                         |                            |        | <b>Fonte Recurso</b>        | 150010001   |     |       |    |          |
| <b>UG Responsável</b>  | 530010                                    | <b>Natureza da Despesa</b> | 339039 | <b>Valor</b>                | 2.250,00    |     |       |    |          |
| <b>Cronograma</b>  |   |                            |        |                             |             |     |       |    |          |
| <table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>07</td><td>2.250,00</td></tr></tbody></table> |   |                            |        |                             |             | Mês | Valor | 07 | 2.250,00 |
| Mês  | Valor                                     |                            |        |                             |             |     |       |    |          |
| 07   | 2.250,00                                  |                            |        |                             |             |     |       |    |          |
| <b>Observação</b>  |   |                            |        |                             |             |     |       |    |          |
| NOTA DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO VISUAL - CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM LATÃO.                  |   |                            |        |                             |             |     |       |    |          |
| <b>Usuário</b>   | ADRIANA SILVA AGUIAR - 530001             |                            |        |                             |             |     |       |    |          |
| <b>Consultado Em</b>   | 21/07/2023                                | <b>Horário</b>             | 18:16  |                             |             |     |       |    |          |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confeção de placas especiais privativas para veículo de representação

I - Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas atualizações, em observância às normas da Lei Estadual nº 6544/89, a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa MP Placas Comunicação Visual Ltda, visando a confecção de 3 (três) pares de placas especiais privativas (traseira e dianteira) para veículos de representação, utilizado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais);

II - Declaro que o preço está compatível com aquele praticado no mercado, conforme pesquisa de preços docs SEI 3147814, 3148170, e Grade Comparativa de Preços doc SEI 3148170, sendo o valor praticado o de mercado, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário;

III –Autorizo a despesa no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais);

VI – Aprovo o Termo de Referência doc.3142952;

V- Restitua-se ao Departamento de Finanças e Contratos para demais providências pertinentes.

**MINUTA**

**TARCILA PERES SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Gestão e Governo Digital



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Centro de Licitações e Contratos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confeção de placas especiais privativas para veículo de representação

Trata o presente da contratação de empresa especializada em confecção de 3 (três) pares de placas especiais privativas (traseira e dianteira) para veículos de representação, utilizado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Segue Justificativa 3141197

Segue Termo de Referência no Documento SEI 3142952

Orçamentos Recebidos no documento SEI 3148170

Grade Comparativa de Preços no Documento SEI 3148413

Documentação de regularidade da empresa que apresentou o melhor preço no documento SEI 3149684

Reserva no documento SEI 3157483

Minuta de Dispensa de Licitação no documento SEI 3157557

Dessa forma, propomos o encaminhamento à consultoria jurídica da Pasta, por intermédio da Chefia de Gabinete/ Coordenadoria de Gestão Administrativa para análise e manifestação visando a contratação com base na dispensa de licitação com fundamentação na Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**DANIELLE DOS REIS QUEIROGA**  
RESP. P/ EXPEDIENTE DO CLC



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 21/07/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3157565** e o código CRC **48287BD1**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Departamento de Finanças e Contratos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confeção de placas especiais privativas para veículo de representação

Em atendimento ao despacho 3157565, do Centro de Licitações e Contratos, alusiva a contratação de serviço de comunicação visual para confecção de placas especiais privativas para veículos de representação para a Secretaria de Gestão e Governo Digital, por meio de dispensa de licitação, regida pelo artigo 24, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, de ordem encaminhe-se à d. Consultoria Jurídica desta Pasta, com a solicitação de exame e manifestação nos termos do referido despacho, por intermédio da Coordenadoria Geral de Administração, retornando a este Departamento de Finanças e Contratos para atendimento de parecer.

São Paulo, 21 de julho de 2023.

**Adriana Silva Aguiar**

Diretor Técnico III - Departamento de Finanças e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar**, **Diretor Técnico III**, em 21/07/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3158006** e o código CRC **8D083299**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

## INFORMAÇÃO

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confeção de placas especiais privativas para veículo de representação

À vista do despacho do Departamento de Finanças e Contratos 3158006, que trata da contratação do serviço de confecção de placas especiais privativas para veículos de representação da Secretaria de Gestão e Governo Digital, encaminhe-se à **Chefia de Gabinete** e na sequência envio à Consultoria Jurídica.



Documento assinado eletronicamente por **Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, Coordenador**, em 21/07/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3158368** e o código CRC **78F9177D**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

## **DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

Tratam os autos da contratação de empresa visando a confecção de placas para uso em veículo de representação da Secretaria de Gestão e Governo Digital – SGGD.

Devidamente instruído os autos conforme despacho 3157565, que acolho, encaminhe-se a douta Consultoria Jurídica para exame e Parecer.

**TARCILA PERES SANTOS**  
**Chefe de Gabinete**



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **3158513** e o código CRC **73B9F9DE**.

---



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E**  
**GOVERNO DIGITAL**

**PROCESSO:** SEI-018.00007416/2023-09  
**INTERESSADO:** SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL - SGGD  
**PARECER:** CJ/SGGD n.º 67/2023  
**EMENTA:** LICITAÇÃO. DISPENSA. Proposta de contratação direta de empresa para confecção de placas especiais privativas (traseira e dianteira) para veículos de representação do Grupo “A”, visando atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Governo Digital. Incidência do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor da contratação que permite a dispensa de licitação. Necessidade de declaração da dispensa de licitação pela autoridade competente. Viabilidade jurídica, em tese. Recomendações.

1. Cuida-se de procedimento destinado a contratação direta da empresa MS PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., por meio de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de confecção de 03 (três) pares de placas especiais (traseira e dianteira) para veículos de representação do Grupo “A”, utilizado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital.

2. A justificativa [3141197](#) para a aquisição, segundo o Diretor Técnico III do Departamento de Apoio Logístico da Pasta, decorre dos efeitos do *Decreto nº 67.435, de 1 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as alterações de denominação e transferências das Secretarias de Estado*, apresentando-se as especificações, para tanto, no Termo de Referência [3142952](#).

3. Houve consulta a empresas do ramo ([3147814](#)), sendo anexados aos autos os orçamentos obtidos ([3148170](#)), resultando na formulação da grade comparativa de preços [3148413](#).



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

4. O Centro de Infraestrutura (Informação [3150938](#)), com anuência do Diretor do Departamento de Apoio Logístico (Despacho [3153384](#)), observou que a empresa MP Placas Comunicação Visual Ltda. apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) - a teor do orçamento posto na página 1 do documento SEI nº [3148170](#) – e remeteu o caso à Coordenadoria de Gestão Administrativa solicitando aprovação para proceder à contratação direta dos serviços a teor do artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com posterior submissão à Chefia de Gabinete para aprovação do Termo de Referência.

5. Os autos também seguem instruídos, para tanto, com:

5.1. A documentação atinente à comprovação da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da empresa que se pretende contratar ([3149684](#)), consistentes em: (a) consulta ao sítio eletrônico do CADIN estadual, (b) consulta ao sítio eletrônico do CADIN municipal, (c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (d) Certidão Negativa Correccional da Controladoria-Geral da União, (e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, (f) Certidão Estadual de Distribuições Cíveis/TJSP, (g) Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários da Fazenda Municipal; (h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; (i) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; (j) Contrato Social de sociedade empresária limitada unipessoal; (k) Declarações subscritas pelo representante legal, asseverando (k.1) a ausência de impedimento para licitar, inclusive em virtude das disposições da Lei estadual nº 10.218/1999, (k.2) a observância ao disposto no art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, (k.3) o cumprimento do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal; e (l) consulta do CNPJ no E-Sanções.

5.2. Ficha de integração SIAFEM ([3157065](#)).

5.3. Nota de Reserva – 2023NR00067 ([3157483](#)).

6. Na sequência, o Centro de Licitações e Contratos anexa a minuta do despacho de autorização a ser assinado pela autoridade competente ([3157557](#)) e circunstância os autos propondo a oitiva desta Consultoria Jurídica (Despacho



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

[3157565](#)), o que foi anuído pela Diretora de Finanças e Contratos (Despacho [3158006](#)) e pelo Coordenador de Gestão Administrativa (Informação [3158368](#)).

7. Assim instruídos, vieram os autos a esta Consultoria Jurídica, por determinação da Sra. Chefe de Gabinete, para exame e parecer quanto à pretensão (Despacho [3158513](#)).

### **É o relatório. Passo a opinar.**

8. De início, ressalta-se que escapa à competência desta Consultoria Jurídica o exame acerca do mérito da contratação, seja quanto ao aspecto técnico, seja quanto ao financeiro, competindo à Autoridade administrativa a avaliação da necessidade, conveniência e oportunidade da medida, assim como a indicação da razoabilidade do preço. Outrossim, a manifestação deste órgão jurídico toma por base exclusivamente a documentação e manifestações contidas na instrução do presente procedimento administrativo.

9. Importa anotar que a contratação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme permitido pelo artigo pelo artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021<sup>1</sup> (com redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/202), em razão da opção registrada no Despacho da Diretora de Licitações e Contratos ([3158006](#)) e refletido na minuta do ato declaratório, a ser subscrito pela autoridade competente ([3157557](#)).

10. Consoante relatado, trata-se de contratação direta, com dispensa de licitação, da empresa MS PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, para confecção de 03 (três) pares de placas especiais (traseira e dianteira) para veículos de

---

<sup>1</sup> Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que: (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) § 1º Na hipótese do caput, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) § 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II do caput do art. 193. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023).



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

representação do Grupo “A”, utilizado por esta Secretaria de Gestão e Governo Digital – placas 001, 002 e 003, com arrimo no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

11. As razões que justificam a proposta em análise foram expostas pelo Centro de Infraestrutura ([3150938](#)) e anuídas pelo Diretor do Departamento de Apoio Logístico ([3153384](#)), indicando decorrer dos efeitos do Decreto nº 67.435, de 1 de janeiro de 2023, que alterou a denominação desta Secretaria – a teor do seu art. 1º, inciso IV.

12. Pois bem. O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, impõe a obrigatoriedade de processo de licitação pública para a contratação de obras, serviços, compras e alienações. No entanto, ressalva a possibilidade de lei excepcionar tal regra, assim dispondo:

Art. 37. (...)

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação**, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (destaquei).

13. Não obstante, o artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, com redação conferida pela Lei nº 9.648/98, admite expressamente a dispensa de procedimento licitatório nas hipóteses que especifica, dentre as quais:

**Art. 24 – É dispensável a licitação:**  
(...)

**II** – para outros serviços e compras de valor **até 10%** (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

14. O percentual de 10% a que se refere o inciso II do artigo 24 acima mencionado, de acordo com os valores atualizados conforme Decreto federal nº 9.412/2018, corresponde a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) (artigo 23, inciso II, alínea “a” da mencionada lei), decorrente da atualização dos valores das modalidades “convite”, “tomada de preços” e “concorrência”, efetuada por meio do artigo 1º do Decreto federal nº 9.412/2018<sup>2</sup>.

14.1. E o valor da contratação pretendida nestes autos é de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), segundo a proposta de menor preço selecionada pela Administração, após ser realizada colheita de orçamentos junto a três prestadores de serviços, estando assim abaixo do limite a permitir a dispensa de licitação.

15. Em decorrência, forçoso alertar à Administração que, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8666/93, é **vedado** fracionar o objeto da contratação nas hipóteses em que se possa contratá-lo de uma só vez, de forma a possibilitar a dispensa de licitação em razão do valor<sup>3</sup>. Desse modo, anoto cumprir à Administração atestar que a contratação em análise é suficiente para atender às necessidades da Pasta no corrente exercício, de modo a evitar que seja efetuada nova contratação, caracterizando a divisão do objeto, conduta esta não amparada pela Lei.

16. No que se refere à pesquisa de preços, caso haja tempo hábil para atendimento do quanto pretendido nos autos, anoto ser de todo recomendável que seja providenciada consulta ao SIAFÍSICO (artigo 8º do Decreto nº 47.945 de 16 de julho de 2003), para tornar mais abrangente a investigação, de molde a

<sup>2</sup> Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do “caput” do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

<sup>3</sup> Conforme Manual de Compras Diretas do TCU, “...O fracionamento ocorre quando são realizadas, no mesmo exercício, mais de uma compra direta de objetos de mesma natureza que, apesar de individualmente inferior a R\$ 15.000,00\* ou R\$ 8.000,00\* (conforme o caso), ultrapassem o limite quando somadas” (obs: valores não atualizados nos termos do Decreto Federal nº 9412/2018).



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

aferir a compatibilidade dos preços oferecidos também com aqueles negociados no setor público.

17. Anoto, também, à área técnica responsável, que se certifique de que o objeto cotado junto às empresas consultadas está em consonância com os exatos termos e quantitativos discriminados no Termo de Referência [3142952](#).

18. Ademais, registro a necessidade de observância ao Decreto nº 63.316/2018, em especial o artigo 2º, I, c. c §1º, recomendando-se, portanto, a complementação da pesquisa de preços com os demais parâmetros elencados na legislação mencionada, sem o que a contratação é irregular.

18.1. E nos termos dos incisos III e IV do artigo 2º do Decreto nº 36.226, de 15/12/92<sup>4</sup>, tanto nos casos de dispensa como nos de inexigibilidade de licitação, “... o órgão proponente deverá manifestar-se, expressa e conclusivamente, sobre a razoabilidade do preço indicado para contratação”.

19. Com relação ao Termo de Referência apresentado [2142952](#), observo que se encontra assinado digitalmente pelo servidor que o elaborou, anotando-se à área técnica responsável que se assegure de que tal documento reúne todos os elementos técnicos necessários para precisar o objeto e, assim, estabelecer as condições necessárias para a contratação, devendo atender, no que couber, ao disposto no artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93.

20. Observo ser de todo recomendável a colheita de anuência do representante legal da empresa pretendida no referido documento, comprovando sua total aquiescência aos termos nele postos, não podendo futuramente

---

<sup>4</sup> Artigo 2º - Além das normas legais e regulamentares aplicáveis às licitações, deverão ser observadas as seguintes:

I - (...);

II - (...);

III - nos expedientes em que for proposta a não realização da licitação, por se tratar de caso de dispensa ou de inexigibilidade previsto nos artigos [24](#) e [25](#) da Lei nº [6.544](#), de 22 de novembro de 1989, o órgão proponente deverá manifestar-se, expressa e conclusivamente, sobre a razoabilidade do preço indicado para contratação;

IV - (...)



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

questioná-los. Além disso, tal documento **deverá estar aprovado** pela autoridade competente – nos moldes dos artigos 7º, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 –, antes de ser integralizado ao contrato (ou à nota de empenho, conforme o caso) como Anexo.

21. Ressalto que **a autoridade competente deverá emitir uma declaração de dispensa de licitação**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, certificando que o preço dos serviços permite a contratação direta, e que se encontra adequado aos valores praticados no mercado, de forma a não importar em indevida onerosidade ao erário público. Para tal mister a minuta [3157557](#) mostra-se, em linhas gerais, adequada, ressalvando à área técnica competente que se assegure do correto preenchimento acerca dos dados constantes do processo.

22. Ainda no que diz respeito à instrução processual, observo à área técnica responsável a sua necessária complementação com (i) documento pessoal do representante legal da empresa a que se pretende contratar, (ii) pesquisa do CNPJ da contratada junto ao sítio federal de sanções administrativas (CEIS<sup>5</sup>), (iii) pesquisa do CNPJ da contratada junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de Improbidade Administrativa (CNIA), (iv) pesquisa do CNPJ da contratada junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP<sup>6</sup>, ao Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP<sup>7</sup>, e (v) na relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo<sup>8</sup>.

23. Além disso, deverá se certificar de que todos os documentos de habilitação fiscal e trabalhista constantes dos autos se encontram válidos, atestando a regularidade da empresa para contratar com o Poder Público, devendo, ainda, se assegurar de que o subscritor das declarações anexadas ao documento [3149684](#), detém poderes necessários para tanto.

24. Observo que não foi apresentada minuta contratual, o que permite concluir que a contratação em tela será efetuada por intermédio de uma das modalidades alternativas constantes do art. 62, da Lei nº 8.666/1993, o que,

<sup>5</sup> Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

<sup>6</sup> <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>>

<sup>7</sup> <<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>>

<sup>8</sup> <<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>>



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

diante do valor da contratação, se mostra viável. Todavia, na hipótese de utilização da nota de empenho em substituição ao instrumento contratual, portanto, recomendo que o Termo de Referência seja anexado àquela como Anexo.

25. Anoto que foi realizada a comprovação dos recursos orçamentários para fazer frente à contratação ora pretendida ([3157483](#)).

26. Por fim, a contratação direta em razão da dispensa de licitação pelo valor independe de ratificação, impondo-se, tão somente, a publicação do pertinente extrato, na imprensa oficial, como de praxe, por ser “condição indispensável para sua eficácia” (parágrafo único do artigo 61 da Lei federal nº 8.666/1993).

27. Pelo exposto, desde que formalizada a dispensa pela autoridade responsável e desde que atendidas todas as exigências arroladas nos itens anteriores, considero juridicamente viável a contratação direta ora pretendida, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

28. Com tais considerações, restituam-se os autos à d. Chefia de Gabinete, para prosseguimento.

São Paulo, 25 de julho de 2023.

SILVIO ROMERO PINTO RODRIGUES JÚNIOR  
PROCURADOR DO ESTADO CHEFE

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://pgedoc.pge.sp.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RRWA-LUD7-6DMI-YIH9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2023 é(são) :

- SILVIO ROMERO PINTO RODRIGUES JÚNIOR - 25/07/2023 12:31:40



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Gabinete do Secretário**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confeção de placas especiais privativas para veículo de representação

Em face da manifestação exarada pela d. Consultoria Jurídica, por meio do Parecer CJ/SGGD nº 67/2023 (SEI 3312873), de ordem, restitua-se à Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA, para as providências de sua alçada.

**Iara Lúcia Lorecetti Torres**  
Assessor Técnico III  
Assessoria Técnica do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Iara Lucia Lorecetti Torres, Assessor Técnico III**, em 25/07/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342624** e o código CRC **68506EE1**.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Gestão e Governo Digital**  
**Coordenadoria de Gestão Administrativa**

## INFORMAÇÃO

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confeção de placas especiais privativas para veículo de representação

Encaminha-se ao DFC, para dar andamento na contratação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**ADRIANA BARLETTA BOCOLI**

Assessor Técnico da Fazenda Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barletta Bocoli, Assessor Técnico da Fazenda Estadual I**, em 25/07/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3355324** e o código CRC **72BC89BA**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Departamento de Finanças e Contratos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

CLC, para continuidade da contratação de Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Clear Vilar Sauter, Diretor II**, em 25/07/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3360913** e o código CRC **943E7249**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

I - Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas atualizações, em observância às normas da Lei Estadual nº 6544/89, a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa MP Placas Comunicação Visual Ltda, visando a confecção de 3 (três) pares de placas especiais privativas (traseira e dianteira) para veículos de representação, utilizado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais);

II - Declaro acerca da razoabilidade do preço indicado para a contratação, uma vez que este é compatível com aquele praticado no mercado, conforme pesquisa de preços docs SEI 3147814, 3148170, e Grade Comparativa de Preços doc SEI 3148170, sendo o valor praticado o de mercado, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário;

III -Autorizo a despesa no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais);

VI - Aprovo o Termo de Referência doc.3142952;

V- Restitua-se ao Departamento de Finanças e Contratos para demais providências pertinentes.

**TARCILA PERES SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Gestão e Governo Digital

**RE: Atendimento de Parecer - Placas de Veículos de Representação - 018.00007416/2023-09**

Luiz Carlos Borges <luizcborges@sp.gov.br>

Qua, 26/07/2023 14:23

Para:Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>;Ines da Conceicao Costa <iccosta@sp.gov.br>

Cc:Heitor Franceschini Neto <hfneto@sp.gov.br>;Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira <hvieira@sp.gov.br>

 1 anexos (3 MB)

Documentos Itens 20 e 22.pdf;

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital - SGGD

**Assunto:** Prestação de serviços de confecção de placas especiais privativas para veículos de representação da pasta.

Em atendimento ao e-mail do CLC referente ao Parecer CJ/ SGGD n.º 67/2023 temos a esclarecer:

**Item 15**

Atestamos que a contratação em análise é suficiente para atender às necessidades da Pasta no corrente exercício, de modo a evitar que seja efetuado nova contratação, caracterizando a divisão do objeto, conduta esta não está amparada pela Lei.

**Item 17**

Certificamos que o objeto cotado está em consonância com os exatos termos e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

**Item 18**

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o Decreto nº 63.316, de 26 de março de 2018.

**Item 19**

Asseguramos que o Termo de Referência reúne todos os elementos técnicos necessários para precisar o objeto, e assim estabelecer as condições necessárias para a contratação.

**Item 20**

Segue anexo Termo de Referência rubricado e assinado pelo representante legal da empresa a ser contratada.

**Item 22**

Segue anexo documentação solicitada:

Cópia do documento pessoal do representante legal da empresa, certidões CEIS/CNIA/CNEP/CEEP.

Diante do exposto, encaminhe-se ao Departamento de Finanças e Contratos para prosseguimento conforme solicitação.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS BORGES**

Assistente Administrativo

Departamento de Apoio Logístico - Centro de Infraestrutura

Secretaria de Gestão e Governo Digital

---

**De:** Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 26 de julho de 2023 13:12

**Para:** Ines da Conceicao Costa <iccosta@sp.gov.br>; Luiz Carlos Borges <luizborges@sp.gov.br>

**Cc:** Heitor Franceschini Neto <hfneto@sp.gov.br>; Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira <hvieira@sp.gov.br>

**Assunto:** Atendimento de Parecer - Placas de Veículos de Representação - 018.00007416/2023-09

Prezados, boa tarde.

Em atenção ao Parecer Jurídico em anexo, solicito em caráter de urgência o atendimento dos seguintes itens:

Item 15: Atestar que a contratação em análise é suficiente para atender às necessidades da Pasta no corrente exercício;

Item 17: Se Certificar de que o objeto cotado está em consonância com os exatos termos e quantitativos discriminados no Termo de Referência;

Item 18: Informar se foi observado o Decreto nº 63.316/2018 quanto à pesquisa de preços;

Item 19: Se assegurar de que o Termo de Referência reúne todos os elementos técnicos necessários para precisar o objeto;

Item 20: Termo de Referência rubricado e assinado pelo representante legal da empresa a ser contratada;

Item 22: Cópia do documento pessoal do representante legal da empresa, certidões CEIS/CNIA/CNEP/CEEP.

Ficamos no aguardo de retorno o mais breve possível para que possamos encaminhar o processo para Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,



**Danielle Dos Reis Queiroga**

Resp. p/ Exp.do Centro de Licitações e Contratos

Secretaria de Gestão e Governo Digital

dqueiroga@sp.gov.br | 11 3204-4767

Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Ala DP – São Paulo - SP

 /governosp



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Centro De Infraestrutura

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

### 1. OBJETO

Confecção de 03 (três) pares de placas especiais privativas (traseira e dianteira) para veículo de representação do grupo A, utilizado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Trata-se de placas especiais confeccionadas em latão, de cor de fundo preta, como segue:

- 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres "**GOVERNO DO ESTADO - SP**" em letras em alto relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números "**001**" em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres "**SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**" em letras em alto ou baixo-relevo dourada, conforme modelo abaixo.

16 cm



GOVERNO DO ESTADO - SP

001

SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

35 cm

- 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres **“GOVERNO DO ESTADO - SP”** em letras em alto ou baixo-relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números **“002”** em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres **“SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL”** em letras em alto ou baixo-relevo dourada, conforme modelo abaixo.

16 cm



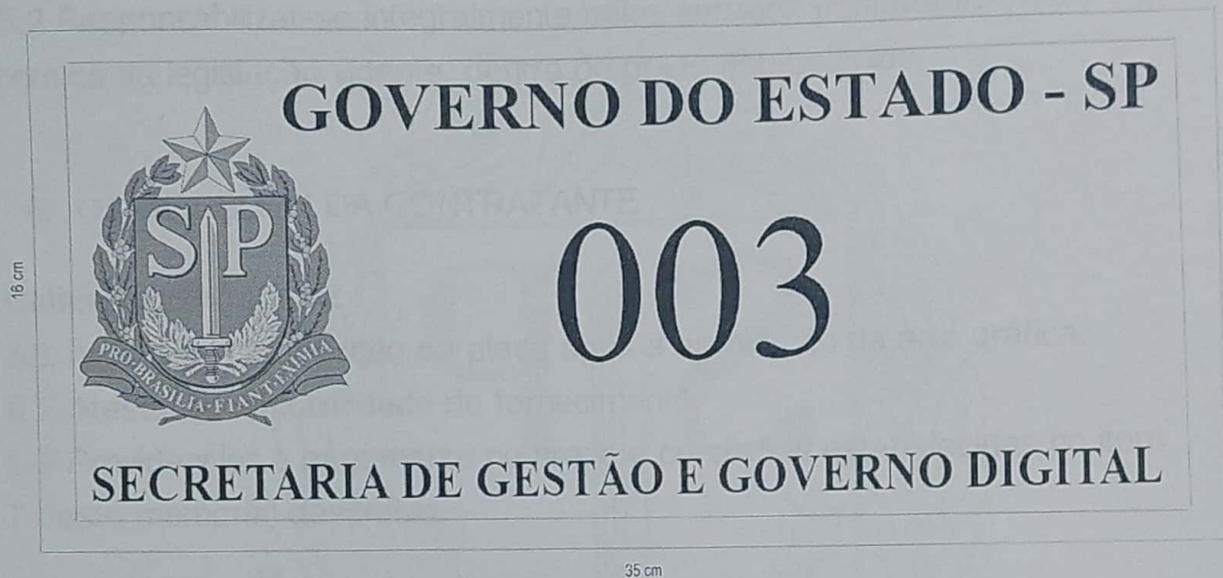
GOVERNO DO ESTADO - SP

002

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

35 cm

- 1 (um) par nas dimensões: 35 cm x 16 cm, constando no lugar adequado o **brasão do Estado de São Paulo** nas cores oficiais ou em bronze, na parte superior os dizeres **“GOVERNO DO ESTADO - SP”** em letras em alto ou baixo-relevo cinza/prateada ou dourada, no centro os números **“003”** em alto ou baixo-relevo dourado, na parte inferior os dizeres **“SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL”** em letras em alto ou baixo-relevo dourada, conforme modelo abaixo.



### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto do contrato deverá ser executado no prazo de 7 (dias ) dias corridos, contados a partir da data de solicitação do serviço pelo Contratante.

### 4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O objeto do presente será recebido, conforme o Inciso I, Alínea "b" do Artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93 e Inciso I, Alínea "b" do Artigo 70, da

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à Contratada

5.1 Encaminhar por e-mail a arte gráfica, antes da confecção da placa, para aprovação da CONTRATANTE.

5.2 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, dentro do prazo estabelecido.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá a contratante:

6.1 Autorizar a confecção da placa após a aprovação da arte gráfica.

6.2 Atestar a conformidade do fornecimento.

6.3 Providenciar o pagamento no prazo e condições estabelecidas no item 7 deste memorial descritivo.

## 7. CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil S/A, em 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal, condicionado à emissão de Atestado de Execução de Serviços pelo CONTRATANTE.

7.2 A Contratada deverá indicar o nº de Agência e nº de Conta Corrente no Banco do Brasil S/A para que o pagamento seja efetuado.

7.3 Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL."

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Heitor Franceschini Neto

Diretor Técnico III  
Departamento de Apoio Logístico



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Franceschini Neto, Diretor Técnico III**, em 21/07/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3142952** e o código CRC **12E6ABBA**.

*MARCELO PIRES DE CARVALHO*

*uf*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **31.920.142/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:04:13 do dia 26/07/2023 , com validade até o dia 25/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RvlirGyVMlx00KmC8seH

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



SP + Digital

[fr](#) [in](#) [d](#) [v](#) [t](#) [i](#) [g](#) [f](#) /governosp

Ⓐ+ Ⓐ- 🌙 ⚠️

# CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[INÍCIO](#) [INSTITUCIONAL](#) [LEGISLAÇÃO](#) [CANAIS DE COMUNICAÇÃO](#) [CONTROLADORIA EM DADOS](#) [PUBLICAÇÕES](#) [LINKS EXTERNOS](#)

MELHORADO PELO [Google](#)



## Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:

31920142000109

Limpar

Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Exportar Excel

Exportar CSV

Exportar XML

Ouvidoria

Transparência

SIC

EmpresasPunidas (...xml)

EmpresasPunidas (1).xls

Exibir todos



**CERTIDÃO DE APENADOS**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 26/07/2023, às 11h05, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 31.920.142/0001-09 informado.



**Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 26/07/2023, às 11h05.**

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **c8d54cec-4d4f-4161-a3b5-957af177e3db**  
ou acesse utilizando o **QR Code**



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 31920142000109

LIMPAR

Data da consulta: 26/07/2023 12:45:32

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |

**FILTROS APLICADOS:**

**Cadastro:** CNEP  
**CPF / CNPJ sancionado:** 31920142000109

LIMPAR

**Data da consulta:** 26/07/2023 11:55:54  
**Data da última atualização:** 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/07/2023 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.920.142/0001-09.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C1.2470.B281.4376 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Centro de Licitações e Contratos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

Trata o presente da contratação de empresa especializada em confecção de 3 (três) pares de placas especiais privativas (traseira e dianteira) para veículos de representação, utilizado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Em atenção ao Parecer Jurídico CJ /SGGD nº 67/2023 temos a comentar:

Itens 8 a 12: Observado o disposto;

Itens 13 e 14: Se aplica ao caso, uma vez que a presente contratação tem valor inferior ao previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei Federal 8.666/93;

Item 15: Será observado o disposto quanto à vedação de fracionamento de objeto, bem como foi informado pelo Departamento de Apoio Logístico que a referida contratação é suficiente para o exercício corrente, conforme e-mail 3424542;

Item 16: Não se aplica o disposto;

Item 17: Atestado pelo Departamento de Apoio Logístico que o objeto cotado está em consonância com os exatos termos e quantitativos discriminados no Termo de Referência 3142952, conforme e-mail 3424542;

Item 18: Informamos que foi observado o disposto no Decreto nº 63.316/2018, e informamos que não se aplica o disposto quanto à Pesquisa no Preços SP, uma vez

que não constam contratações relativas ao objeto contratado no site da BEC na área do “Preços SP” – Consulta efetuada pelo CLC em 26/07/2023;

Subitem 18.1: Será atendido oportunamente pela Autoridade Competente por intermédio de manifestação expressa, em conformidade com minuta de despacho encaminhada 3418839;

Item 19: Observado o disposto conforme manifestação do Departamento de Apoio Logístico no e-mail 3424542, em que asseguram que as informações constantes do Termo de Referência 2142952 reúne todos os elementos técnicos necessários para precisar o objeto;

Item 20: Atendido conforme Termo de Referência assinado e Rubricado pelo representante legal da empresa no documento 3424648 e a sua aprovação pela autoridade competente será colhida oportunamente, em conformidade com a minuta 3418839;

Item 21: Observado o disposto quanto ao correto preenchimento dos dados constantes da minuta de Declaração de Dispensa de Licitação;

Item 22: Atendido conforme certidões atualizadas no documento 3424648;

Item 23: Observado o disposto quanto à validade das certidões, bem como, em relação ao subscritor das Declarações;

Item 24: A contratação se dará via Nota de Empenho, e o Termo de Referência assinado será encaminhado juntamente à Nota de Empenho para a empresa a ser contratada oportunamente;

Item 26: Será efetuada a publicação da Declaração de Dispensa oportunamente.

Dessa forma, uma vez atendidos os itens do Parecer Jurídico supracitado, propomos o encaminhamento à Chefia de Gabinete, por intermédio da Coordenadoria de Gestão Administrativa para assinatura da Declaração de Dispensa de Licitação com fundamentação na Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II, conforme Minuta 3418839.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**DANIELLE DOS REIS QUEIROGA**  
RESP. P/ EXPEDIENTE DO CLC



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 26/07/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3424888** e o código CRC **DDAAFDFB**.

---



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confeção de placas especiais privativas para veículo de representação

I - Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas atualizações, em observância às normas da Lei Estadual nº 6544/89, a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa MP Placas Comunicação Visual Ltda, visando a confecção de 3 (três) pares de placas especiais privativas (traseira e dianteira) para veículos de representação, utilizados pela Secretaria de Gestão e Governo Digital no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais);

II - Declaro acerca da razoabilidade do preço indicado para a contratação, uma vez que este é compatível com aquele praticado no mercado, conforme pesquisa de preços 3147814, 3148170 e Grade Comparativa de Preços 3148413, sendo o valor praticado o de mercado, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário;

III - Autorizo a despesa no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais);

VI - Aprovo o Termo de Referência 3142952;

V- Restitua-se ao Departamento de Finanças e Contratos para demais providências pertinentes.

**Tarcila Peres Santos**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Gestão e Governo Digital



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

## **INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confeção de placas especiais privativas para veículo de representação

A Chefia de Gabinete.

Trata o presente da contratação de empresa especializada em confecção de 3 (três) pares de placas especiais privativas (traseira e dianteira) para veículos de representação utilizados pela Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Considerando o contido no Despacho 3424888, encaminhamos o presente para autorização da Dispensa de Licitação com fundamentação na Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.



Documento assinado eletronicamente por **Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, Coordenador**, em 26/07/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3430884** e o código CRC **A3A4AC40**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confeção de placas especiais privativas para veículo de representação

I - Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas atualizações, em observância às normas da Lei Estadual nº 6544/89, a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa MP Placas Comunicação Visual Ltda, visando a confecção de 3 (três) pares de placas especiais privativas (traseira e dianteira) para veículos de representação, utilizados pela Secretaria de Gestão e Governo Digital no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais);

II - Declaro acerca da razoabilidade do preço indicado para a contratação, uma vez que este é compatível com aquele praticado no mercado, conforme pesquisa de preços 3147814, 3148170 e Grade Comparativa de Preços 3148413, sendo o valor praticado o de mercado, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário;

III –Autorizo a despesa no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais);

VI – Aprovo o Termo de Referência 3142952;

V- Restitua-se ao Departamento de Finanças e Contratos para demais providências pertinentes.

**Tarcila Peres Santos**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Gestão e Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 26/07/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3435365** e o código CRC **3CB7BE25**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

## INFORMAÇÃO

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

Ao DFC.

Considerando a assinatura do despacho 3435365, encaminhamos o presente para as demais providências de empenho e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, Coordenador**, em 26/07/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3448759** e o código CRC **F4A38C8C**.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Gestão e Governo Digital**  
**Coordenadoria de Gestão Administrativa**

## INFORMAÇÃO

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para  
veículo de representação



## Governo do Estado de São Paulo

### NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00099

|                             |   |                             |                     |                         |            |              |
|-----------------------------|---|-----------------------------|---------------------|-------------------------|------------|--------------|
| <b>UG</b>                   | 530102 - COORDENADORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA |                             |                     |                         |            |              |
| <b>Gestão</b>               | 00001   |                             |                     |                         |            |              |
| <b>Data de Emissão</b>      | 26/07/2023                                      |                             |                     |                         |            |              |
| <b>CNPJ/CPF/UG</b>          | 31920142/0001-09 - MARCELO PIRES DE CARVALHO ME |                             |                     |                         |            |              |
| <b>Credor</b>               | MARCELO PIRES DE CARVALHO ME                    |                             |                     |                         |            |              |
| <b>Endereço</b>             | RUA JOSE FERREIRA DE CASTRO, 333 -              |                             |                     |                         |            |              |
| <b>Cidade</b>               | SAO PAULO                                       | <b>UF</b>                   | SP                  | <b>CEP</b>              | 02615-010  |              |
| <b>Origem Material</b>      | *****   |                             |                     |                         |            |              |
| <b>Evento</b>               | <b>UO</b>                                       | <b>Programa de Trabalho</b> | <b>Fonte</b>        | <b>Natureza Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>PI</b>    |
| 400051                      | 53001   | 04122200050230000           | 150010001           | 33903983                | 530010     | 000.000.0100 |
| <b>No Processo</b>          | 20230921124                                     |                             | <b>Acordo</b>       |                         |            |              |
| <b>Tipo de Empenho</b>      | 9 - DESPESA NORMAL                              |                             | <b>Ref Dispensa</b> | LEI 8666/93             |            |              |
| <b>Licitação</b>            | 05 - DISPENSA LICIT.                            |                             | <b>Modalidade</b>   | 1 - ORDINARIO           |            |              |
| <b>Empenho Orig.</b>        |   | <b>Nº Contrato</b>          | 2023CT00062         | <b>Nº OC</b>            |            |              |
| <b>Valor do Empenho R\$</b> | 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) |                             |                     |                         |            |              |
| <b>Cronograma</b>           |   |                             |                     |                         |            |              |
|                             |   | <b>Mês</b>                  | <b>Valor</b>        |                         |            |              |
|                             |   | 07                          | 2.250,00            |                         |            |              |

|   |     |                |            |             |          |
|---|-----|----------------|------------|-------------|----------|
| Sequência   | 001 | Item           | 00025886-5 | Unid. Forn. | 00001    |
| Quantidade  | 1   | Valor Unitário | 2.250,00   | Preço Total | 2.250,00 |
| <b>Descrição</b>  |     |                |            |             |          |
| SERVICO DE PRODUCAO DE COMUNICACAO VISUAL, SERV.PROD.COMUNIC.VISUAL-PLACAS DE ACESSO DE 5MM |     |                |            |             |          |

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>Total ou Valor a Transportar R\$</b> | 2.250,00               |
| <b>Local de Entrega</b>                 | AV.RANGEL PESTANA, 300 |
| <b>Data de Entrega</b>                  | 31/07/2023             |

TARCILA PERES SANTOS  
 325928358-73  
**Ordenador da Despesa**

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| <b>Responsavel pela emissão</b> | 95060707849 |
|---------------------------------|-------------|

Impresso pelo Siefisico

1/1



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 27/07/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3458719** e o código CRC **C7345317**.

## Nota de empenho

alana cleia vilar sauter <acvsauter@sp.gov.br>

Sex, 28/07/2023 11:08

Para:mpplacas@bol.com.br <mpplacas@bol.com.br>

Cc:Adriana Silva Aguiar <asaguiar@sp.gov.br>

📎 1 anexos (88 KB)

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2023NE00099.pdf;

Prezados, bom dia.

Segue nota de empenho, referente à Contratação de Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação.

Por favor acusar recebimento.

Att.



### Alana Cleia Vilar Sauter

Diretor II

Secretaria de Gestão e Governo Digital - DFC

acvsauter@sp.gov.br

Av. Rangel Pestana N°300, 14° Andar Ala Sé São Paulo -SP



## RE: Nota de empenho

alana cleia vilar sauter <acvsauter@sp.gov.br>

Sex, 28/07/2023 15:28

Para:mpplacas <mpplacas@bol.com.br>

Agradeço pela confirmação.



### Alana Cleia Vilar Sauter

Diretor II

Secretaria de Gestão e Governo Digital - DFC

acvsauter@sp.gov.br

Av. Rangel Pestana N°300, 14° Andar Ala Sé São Paulo -SP



---

**De:** mpplacas <mpplacas@bol.com.br>

**Enviado:** sexta-feira, 28 de julho de 2023 11:16

**Para:** alana cleia vilar sauter <acvsauter@sp.gov.br>

**Assunto:** RE: Nota de empenho

Recebido.

Att

Marcelo Carvalho

---

**De:** "alana cleia vilar sauter" <acvsauter@sp.gov.br>

**Enviada:** 2023/07/28 11:08:59

**Para:** mpplacas@bol.com.br

**Cc:** asaguiar@sp.gov.br

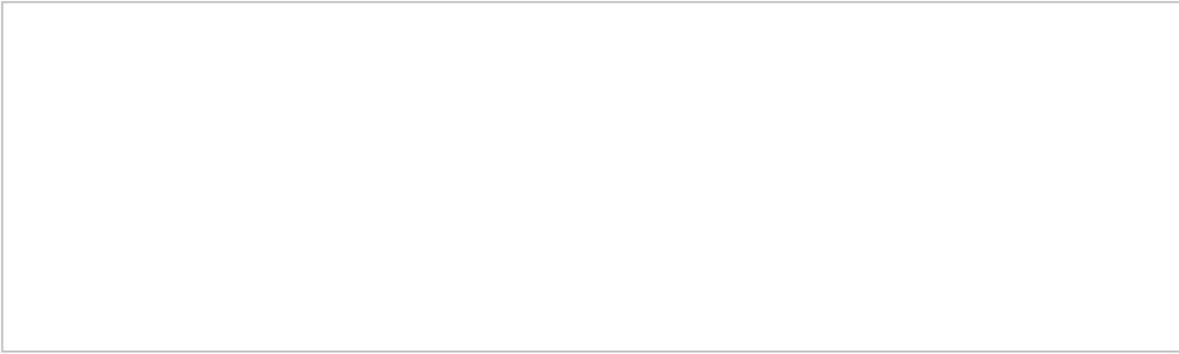
**Assunto:** Nota de empenho

Prezados, bom dia.

Segue nota de empenho, referente à Contratação de Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação.

Por favor acusar recebimento.

Att.





**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Departamento de Finanças e Contratos**

## INFORMAÇÃO

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

Encaminhe-se ao Departamento de Apoio Logístico, para acompanhamento do serviço

São Paulo, 02de agosto de 2023.

**Adriana Silva Aguiar**

Diretor Técnico III - Departamento de Finanças e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 02/08/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3889950** e o código CRC **F69C5F91**.

**RES: Confeção de placas especiais privativas para veiculo de representação**

Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira &lt;hvieira@sp.gov.br&gt;

Qui, 27/07/2023 12:49

Para:Luiz Carlos Borges &lt;luizcborges@sp.gov.br&gt;

Cc:Heitor Franceschini Neto &lt;hfneto@sp.gov.br&gt;;Ines da Conceicao Costa &lt;iccosta@sp.gov.br&gt;

De acordo.

**Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira**

Coordenador

CGA - Secretaria de Gestão e Governo Digital

hvieira@sp.gov.br | 11 3204-4606

Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Ala DP – São Paulo - SP

 /governosp

---

**De:** Luiz Carlos Borges <luizcborges@sp.gov.br>**Enviada em:** quinta-feira, 27 de julho de 2023 10:00**Para:** Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira <hvieira@sp.gov.br>**Cc:** Heitor Franceschini Neto <hfneto@sp.gov.br>; Ines da Conceicao Costa <iccosta@sp.gov.br>**Assunto:** Confeção de placas especiais privativas para veiculo de representação

Senhor Coordenador,

A empresa MP Placas encaminhou o layout das placas para veículos de representação e em conformidade ao item 5.1 do Termo de Referência, segue em anexo os modelos das placas para aprovação.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS BORGES**

Assistente Administrativo

Departamento de Apoio Logístico - Centro de Infraestrutura

Secretaria de Gestão e Governo Digital

[luizcborges@sp.gov.br](mailto:luizcborges@sp.gov.br) 11 99101-3250

Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar - Sé - São Paulo - SP

Par de Placa em latão 35cm x 16cm



Par de Placa em latão 35cm x 16cm



Par de Placa em latão 35cm x 16cm



## Re: Confecção de 3 (três) pares de placas para veículos de representação

mpplacas <mpplacas@bol.com.br>

Sex, 28/07/2023 12:41

Para:Luiz Carlos Borges <luizcborges@sp.gov.br>

Recebido

Enviado via [BOL Mail](#)

---

**Assunto:** Confecção de 3 (três) pares de placas para veículos de representação

**De:** luizcborges@sp.gov.br

**Enviado em:** 28 de julho de 2023 12:10

**Para:** mpplacas@bol.com.br

**Cópia:** iccosta@sp.gov.br, hfneto@sp.gov.br, hvieira@sp.gov.br

À

MP Placas

Prezados,

Encaminho em anexo, autorização e nota de empenho referente à confecção das placas.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS BORGES**

Assistente Administrativo

Departamento de Apoio Logístico - Centro de Infraestrutura

Secretaria de Gestão e Governo Digital

[luizcborges@sp.gov.br](mailto:luizcborges@sp.gov.br) 11 99101-3250

Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar - Sé - São Paulo - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE INFRAESTRUTURA

São Paulo, 28 de julho de 2023.

Processo nº 018.00007416/2023-09

Assunto: Ordem de serviço e autorização para confecção de 3 (três) pares de placas especiais privativas para veículos de representação.

À  
MP Placas Comunicação Visual

Prezados,

Considerando a aprovação do layout, fica a empresa MP Placas Comunicação Visual, autorizada a confeccionar os 3 (três) pares de placas para veículos de representação, em conformidade aos itens 2 e 3 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Borges  
Assistente Administrativo  
Centro de Infraestrutura  
Departamento de Apoio Logístico



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Coordenadoria de Gestão Administrativa

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00007416/2023-09

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Confecção de placas especiais privativas para  
veículo de representação



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00099

| UG                   | 530102 - COORDENADORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA |                      |              |                  |           |              |
|----------------------|---|----------------------|--------------|------------------|-----------|--------------|
| Gestão               | 00001   |                      |              |                  |           |              |
| Data de Emissão      | 26/07/2023                                      |                      |              |                  |           |              |
| CNPJ/CPF/UG          | 31920142/0001-09 - MARCELO PIRES DE CARVALHO ME |                      |              |                  |           |              |
| Credor               | MARCELO PIRES DE CARVALHO ME                    |                      |              |                  |           |              |
| Endereço             | RUA JOSE FERREIRA DE CASTRO, 333 -              |                      |              |                  |           |              |
| Cidade               | SAO PAULO                                       | UF                   | SP           | CEP              | 02615-010 |              |
| Origem Material      | *****   |                      |              |                  |           |              |
| Evento               | UO  | Programa de Trabalho | Fonte        | Natureza Despesa | UGR       | PI           |
| 400051               | 53001   | 04122200050230000    | 150010001    | 33903983         | 530010    | 000.000.0100 |
| No Processo          | 20230921124                                     |                      | Acordo       |                  |           |              |
| Tipo de Empenho      | 9 - DESPESA NORMAL                              |                      | Ref Dispensa | LEI 8666/93      |           |              |
| Licitação            | 05 - DISPENSA LICIT.                            |                      | Modalidade   | 1 - ORDINARIO    |           |              |
| Empenho Orig.        |   |                      | Nº Contrato  | 2023CT00062      | Nº OC     |              |
| Valor do Empenho R\$ | 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) |                      |              |                  |           |              |
| Cronograma           |   |                      |              |                  |           |              |
|                      |   |                      |              |                  |           |              |
|                      |   |                      | Mês          | Valor            |           |              |
|                      |   |                      | 07           | 2.250,00         |           |              |

|   |     |                |            |             |          |
|---|-----|----------------|------------|-------------|----------|
| Sequência   | 001 | Item           | 00025886-5 | Unid. Forn. | 00001    |
| Quantidade  | 1   | Valor Unitário | 2.250,00   | Preço Total | 2.250,00 |
| <b>Descrição</b>  |     |                |            |             |          |
| SERVICO DE PRODUCAO DE COMUNICACAO VISUAL, SERV.PROD.COMUNIC.VISUAL-PLACAS DE ACESSO DE 5MM |     |                |            |             |          |

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>Total ou Valor a Transportar R\$</b> | 2.250,00               |
| <b>Local de Entrega</b>                 | AV.RANGEL PESTANA, 300 |
| <b>Data de Entrega</b>                  | 31/07/2023             |

TARCILA PERES SANTOS  
 325928358-73  
**Ordenador da Despesa**

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| <b>Responsavel pela emissão</b> | 95060707849 |
|---------------------------------|-------------|

Impresso pelo Siefisico

1/1



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 27/07/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3458719** e o código CRC **C7345317**.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**  
**Departamento de Apoio Logístico**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Declaramos que a empresa MP Placas Comunicação Visual, CNPJ nº 31.920.142/0001-09, executou de forma satisfatória a confecção de 3 (três) pares de placas especiais privativas para veículos de representação, para a Secretaria de Gestão e Governo Digital, em conformidade ao Termo de Referência que integra o processo SEI nº 018.00007416/2023-09, documento nº 3142952

Deste modo, recebemos na presente data, definitivamente, o objeto contratado.

São Paulo, 2 de agosto de 2023.

Luiz Carlos Borges  
Assistente Administrativo  
Centro de Infraestrutura

Ciente,  
MP Placas Comunicação Visual

CPF 542.324.80862



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Centro De Infraestrutura**

## **INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

Juntados ao processo os documentos para a confecção de 3 (pares) de placas para veículos de representação em conformidade ao Termo de Referência sendo: Aprovação do layout (3950388), autorização para confecção das placas (3953310), ordem de serviço (3953661) e termo de recebimento definitivo (3963075).

**Luiz Carlos Borges**  
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Borges, Assistente Administrativo**, em 04/08/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando



o código verificador **4073165** e o código CRC **751A2589**.

---

# NOTA DE REALIZAÇÃO



|      |
|------|
| Doc. |
|      |

|      |               |
|------|---------------|
| U.C. | NUM. IDENTIF. |
| 001  |               |

ÓRGÃO: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

UNID. DESPESA: Coordenadoria de Gestão Administrativa

## ATESTADO DE REALIZAÇÃO SERVIÇOS/ALUGUÉIS/OBRAS E INSTALAÇÕES

| U.G.E. | N. DO EMPENHO | IMPORTÂNCIA  | DATA REALIZ. | PREVISÃO PAGTO |
|--------|---------------|--------------|--------------|----------------|
| 530102 | 2023NE00099   | R\$ 2.250,00 | 03/08/2023   |                |

### PROCESSO

SEI nº  
018.00007416/2023-09

### INTERESSADO

MP Placas Comunicação Visual Ltda

### ENDEREÇO

Rua José Ferreira de Castro, 333 - Cjto 24 - CEP: 02615-010 – Vila Amélia - São Paulo – SP.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA

33903983

NÚMERO DO CONTRATO

### NATUREZA DA DESPESA REALIZADA

Confecção de 03 (três) pares de placas especiais privativas (traseira e dianteira) para veículos de representação utilizados pela Secretaria de Gestão e Governo Digital.

NF nº 0246

**ATESTAMOS A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA ACIMA DESCRITA, TENDO O INTERESSADO O DIREITO DE RECEBER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Centro de Infraestrutura, 4 de agosto de 2023.

**Luiz Carlos Borges**  
Assistente Administrativo

|   |  |                          |                                       |                 |
|---|--|--------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| <br><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b><br>20230803u31920142000109  | Número da Nota<br><b>00000246</b>                    |                          |                                       |                 |
|   | Data e Hora de Emissão<br><b>03/08/2023 12:43:42</b> |                          |                                       |                 |
|   | Código de Verificação<br><b>7X2D-8VEZ</b>            |                          |                                       |                 |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>  |  |                          |                                       |                 |
| CPF/CNPJ: <b>31.920.142/0001-09</b> Inscrição Municipal: <b>6.164.980-5</b><br>Nome/Razão Social: <b>MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA</b><br>Endereço: <b>R JOSE FERREIRA DE CASTRO 333, CONJ 24 - VILA AMELIA - CEP: 02615-010</b><br>Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>                             |  |                          |                                       |                 |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>  |  |                          |                                       |                 |
| Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA DE PROJETOS ORCAMENTO E GESTAO</b><br>CPF/CNPJ: <b>39.467.292/0001-02</b> Inscrição Municipal: <b>6.733.188-2</b><br>Endereço: <b>AV MORUMBI 4500, ANDAR 2 - MORUMBI - CEP: 05650-905</b><br>Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>djair.araujo@sp.gov.br</b> |  |                          |                                       |                 |
| <b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>  |  |                          |                                       |                 |
| CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----  |  |                          |                                       |                 |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>   |  |                          |                                       |                 |
| 03 - Placas de Latão de cor fundo preto nas medidas 35cm x 16cm.<br><br>Valor Unitário R\$ 750,00<br>Valor Total R\$ 2.250,00<br><br>Nota de Empenho 2023NE00099<br>N° do Processo 018.00007416/2023-09<br><br><b>DADOS BANCÁRIOS</b><br><br>Banco do Brasil<br>Agência 5961-7<br>Conta Corrente 9976-7       |  |                          |                                       |                 |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.250,00</b>  |  |                          |                                       |                 |
| INSS (R\$)  | IRRF (R\$)   | CSLL (R\$)               | COFINS (R\$)                          | PIS/PASEP (R\$) |
| -   | -  | -                        | -                                     | -               |
| Código do Serviço   |  |                          |                                       |                 |
| <b>06963 - Serviços de chaveiros, carimbos, placas, sinalização visual, banners e adesivos.</b>   |  |                          |                                       |                 |
| Valor Total das Deduções (R\$)  | Base de Cálculo (R\$)                                | Alíquota (%)             | Valor do ISS (R\$)                    | Crédito (R\$)   |
| <b>0,00</b>   | *  | *                        | *                                     | <b>0,00</b>     |
| Município da Prestação do Serviço   |  | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte |                 |
| -   |  | -                        | -                                     |                 |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>   |  |                          |                                       |                 |
| (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;   |  |                          |                                       |                 |



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Centro De Infraestrutura**

## **INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

Anexados ao processo a Atestado de Realização (4154348), Nota Fiscal nº 0246 da empresa MP Placas Comunicação Visual Ltda (4154528) e documentação de regularidade da empresa, documentos (3149684) e (3424648): encaminhamento para demais providências.

**Luiz Carlos Borges  
Assistente Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Borges, Assistente Administrativo**, em 04/08/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ines da Conceicao Costa, Diretor Técnico II**, em 04/08/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **4157762** e o código CRC **0AD2535B**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Departamento de Apoio Logístico**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confeção de placas especiais privativas para veículo de representação

Conforme informação (4157762) do **Centro de Infraestrutura - CI**, encaminhe-se ao **Departamento de Finanças e Contratos - DFC** para providências quanto ao pagamento.

São Paulo, 04 de agosto de 2023.

**HEITOR FRANCESCHINI NETO**

Diretor Técnico III

Departamento de Apoio Logístico



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Franceschini Neto, Diretor Técnico III**, em 04/08/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4179430** e o código CRC **3C8361E3**.





**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Departamento de Finanças e Contratos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

Encaminhe se ao Centro de Orçamento Finanças, para pagamento da Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Clear Vilar Sauter, Diretor II**, em 07/08/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4280062** e o código CRC **9BC60017**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Centro de Orçamento e Finanças**

## INFORMAÇÃO

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confeção de placas especiais privativas para veículo de representação

Prezado Douglas,

Favor fazer NL e PD para dia 01/09/2023

São Paulo, 10/08/2023

**JOSIAS JOSE BATISTA**  
Gestor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Josias Jose Batista, Assessor Técnico I**, em 10/08/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4631590** e o código CRC **4A673F1B**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL00346

|                              |   |                        |           |
|------------------------------|---|------------------------|-----------|
| <b>Data Emissão</b>          | 11AGO2023                                       | <b>Data Lançamento</b> | 11AGO2023 |
| <b>UG</b>                    | 530102 - COORDENADORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA |                        |           |
| <b>Gestão</b>                | 00001   |                        |           |
| <b>CGC/CPF/UG Favorecida</b> | 31920142000109 - MARCELO PIRES DE CARVALHO ME   |                        |           |
| <b>Gestão Favorecida</b>     |   |                        |           |

| <b>Evento</b> | <b>Inscrição do Evento</b> | <b>Rec/Desp</b> | <b>Classificação</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|---------------|----------------------------|-----------------|----------------------|--------------|--------------|
| 511200        | 2023NE00099                | 33903983        |                      | 150010001    | 2.250,00     |

### NOTAS FISCAIS

|     |  |  |  |  |
|-----|--|--|--|--|
| 246 |  |  |  |  |
|     |  |  |  |  |
|     |  |  |  |  |

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM CONFECÇÃO DE 03 (TRÊS) PARES DE PLACAS ESPECIAIS PRIVATIVAS (TRASEIRA E DIANTEIRA) PARA VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO UTILIZADOS PELA SGGD, NF.246 EMS.03/08/2023, C.U.20230921124, SEI 01800007416/2023-09.



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2023PD00129

|                 |              |                    |           |                   |  |
|-----------------|--------------|--------------------|-----------|-------------------|--|
| UG              | 530102       |                    |           |                   |  |
| Gestão          | 00001        |                    |           |                   |  |
| Número PD       | 2023PD00129  |                    |           |                   |  |
| Data de Emissão | 11AGO2023    | Data de Vencimento | 01SET2023 | Data de Pagamento |  |
| Situação        | * NAO PAGA * |                    |           |                   |  |
| NL Referência   | 2023NL00346  |                    |           |                   |  |
| Número OB       | null         |                    |           |                   |  |

### PAGADORA

|                |   |                     |  |  |  |
|----------------|---|---------------------|--|--|--|
| UG             | 530001 - SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL |                     |  |  |  |
| Gestão         | 00001 - ADMINIST. DIRETA                        |                     |  |  |  |
| Banco          | 001   |                     |  |  |  |
| Agência        | 01897   | S.PUBLICO SAO PAULO |  |  |  |
| Conta Corrente | 013000012                                       |                     |  |  |  |

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

|                       |   |                   |  |  |  |
|-----------------------|---|-------------------|--|--|--|
| CGC/CPF/UG Favorecida | 31920142000109 - MARCELO PIRES DE CARVALHO ME |                   |  |  |  |
| Gestao Favorecida     |   |                   |  |  |  |
| Banco                 | 001   |                   |  |  |  |
| Agência               | 05961   | SEC.DA FAZENDA-SP |  |  |  |
| Conta Corrente        | 000099767                                     |                   |  |  |  |

|            |                                  |       |          |
|------------|----------------------------------|-------|----------|
| Processo   | 20230921124                      | Valor | 2.250,00 |
| Finalidade | PG.NF.246 EMS.03/08/2023 - SGGD. |       |          |
| Situação   | * NAO PAGA *                     |       |          |

| Evento | Inscrição do Evento | Rec/Desp | Classificação | Fonte     | Valor    |
|--------|---------------------|----------|---------------|-----------|----------|
| 700601 | 2023NE00099         | 33903983 |               | 150010001 | 2.250,00 |

Lançado por: DOUGLAS A. DA SILVA MATTOS - 530001 em 11AGO2023 às 17:34 hs



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Centro de Orçamento e Finanças**

## **INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

Em atendimento ao Decreto 67.447 de 13 de janeiro/2023, foi devidamente liquidada a despesa de que trata o presente processo, Nota de Lançamento e Programação de Pagamento capturados e anexados, propomos o encaminhamento dos autos para o Gestor do Contrato para providências de sua alçada.

São Paulo, 11 de Agosto de 2023.

**Douglas Aparecido da Silva Mattos**  
Assessor Técnico I



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Aparecido da Silva Mattos, Assessor Técnico I**, em 11/08/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando



o código verificador **4738106** e o código CRC **961C3836**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Centro de Orçamento e Finanças**

## **INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

Prezado Luis Carlos Borges,

Informo que realizamos a programação de pagamento para o dia 01/09/2023. Devolver o processo no dia 04/09/2023 para subirmos a PD Paga.

DFC, tramitar processo para DAL.

São Paulo, 14/08/2023

**JOSIAS JOSE BATISTA**  
Gestor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Josias Jose Batista**, **Assessor Técnico I**, em 14/08/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4856805** e o código CRC **FA7A373C**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Centro De Infraestrutura**

## **INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

Ao DFC

Em conformidade a solicitação contida no documento 4856805, segue para providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Luiz Carlos Borges  
Assistente Administrativo II**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Borges, Assistente Administrativo**, em 04/09/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6485495** e o código CRC **82E0DED0**.





**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Centro de Orçamento e Finanças**

## INFORMAÇÃO

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

Prezado Douglas,

Favor subir a PD paga.

São Paulo, 06/09/2023

**JOSIAS JOSE BATISTA**  
Gestor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Josias Jose Batista, Assessor Técnico I**, em 06/09/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6762133** e o código CRC **0D753530**.



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2023PD00129

|                 |             |                    |           |                   |           |
|-----------------|-------------|--------------------|-----------|-------------------|-----------|
| UG              | 530102      |                    |           |                   |           |
| Gestão          | 00001       |                    |           |                   |           |
| Número PD       | 2023PD00129 |                    |           |                   |           |
| Data de Emissão | 11AGO2023   | Data de Vencimento | 01SET2023 | Data de Pagamento | 01SET2023 |
| Situação        | * PAGA *    |                    |           |                   |           |
| NL Referência   | 2023NL00346 |                    |           |                   |           |
| Número OB       | null        |                    |           |                   |           |

### PAGADORA

|                |   |                     |  |  |  |
|----------------|---|---------------------|--|--|--|
| UG             | 530001 - SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL |                     |  |  |  |
| Gestão         | 00001 - ADMINIST. DIRETA                        |                     |  |  |  |
| Banco          | 001   |                     |  |  |  |
| Agência        | 01897   | S.PUBLICO SAO PAULO |  |  |  |
| Conta Corrente | 013000012                                       |                     |  |  |  |

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

|                       |  |                   |  |  |  |
|-----------------------|--|-------------------|--|--|--|
| CGC/CPF/UG Favorecida | 31920142000109 - MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA |                   |  |  |  |
| Gestao Favorecida     |  |                   |  |  |  |
| Banco                 | 001  |                   |  |  |  |
| Agência               | 05961  | SEC.DA FAZENDA-SP |  |  |  |
| Conta Corrente        | 000099767  |                   |  |  |  |

|            |                                  |       |          |
|------------|----------------------------------|-------|----------|
| Processo   | 20230921124                      | Valor | 2.250,00 |
| Finalidade | PG.NF.246 EMS.03/08/2023 - SGGD. |       |          |
| Situação   | * PAGA *                         |       |          |

| Evento | Inscrição do Evento | Rec/Desp | Classificação | Fonte     | Valor    |
|--------|---------------------|----------|---------------|-----------|----------|
| 700601 | 2023NE00099         | 33903983 |               | 150010001 | 2.250,00 |

Lançado por: DOUGLAS A. DA SILVA MATTOS - 530001 em 11AGO2023 às 17:34 hs



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Centro de Orçamento e Finanças**

## **INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 018.00007416/2023-09

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Confecção de placas especiais privativas para veículo de representação

Tendo sido inserida a PD PAGA, processo tramitado ao DFC com proposta de envio ao gestor.

São Paulo, 06/09/2023

**JOSIAS JOSE BATISTA**  
Gestor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Josias Jose Batista, Assessor Técnico I**, em 06/09/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6767250** e o código CRC **BD1B5095**.